## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300 E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## **PORTARIA Nº 1.192, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Maria Carolina Cornelio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; considerando que o referido Concurso Público encontra-se vigente; considerando os termos do Ofício nº 71/2022 de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a admissão de dois professores aprovados no concurso público n.º 001/2019; considerando a existência de vagas para o emprego de Professor.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Contratar, a contar de 16 de maio de 2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Maria Carolina Cornelio, portadora da CIRG nº 12.487.312-6/PR, classificada em 5º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 13/105/22 Edição nº 1556 Caderno Atura e Edita is Pag. A.7 Órgão Tribura No Vala